

Câmara Municipal vai instalar-se em sessão extraordinária

Importantes mensagens e projetos na pauta dos trabalhos

Convocada extraordinariamente no mesmo tempo pelo Prefeito Municipal e pelo presidente do Legislativo, vai instalar-se na próxima quarta-feira, dia 31, a Câmara Municipal, que deverá aprovar e votar, num período de 30 dias, importantes mensagens e projetos de resolução, inclusive o que autoriza o Prefeito a filiar o Município ao IBAM; o que cria Caixas Escolares e seu Conselho Fiscal; os que doam terras à ACINI e à Associação Médica, e principalmente o que autoriza o Poder Executivo a adquirir máquinas e viaturas para a construção e conservação de estradas.



Nilton Fernandes

Advogado Trabalhista

Rua Paulo de Frontin, 61 — São 16 — Tel. 2313

Banco Predial já resolveu: emprestará 250.000 cruzeiros novos ao governo Ari Schiavo

Entre os quatro grandes estabelecimentos bancários que receberam pedido de empréstimo, num montante total de 1 milhão de cruzeiros novos, encontra-se o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A., cujos representantes autorizados estiveram sexta-feira última no Gabinete do prefeito Ari Schiavo, assegurando-lhe o empréstimo de 250.000 cruzeiros novos, pagáveis em 10 parcelas.

Os outros três bancos por certo atenderão ao pedido do Chefe do Poder Executivo, que pretende adquirir máquinas e viaturas modernas para atender às necessidades de sua administração.

Curso Washington Luiz DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

ACINI e Rotary Club contra os hotéis suspeitos

Uma comissão representando a Associação Comercial e Industrial e o Rotary Club avistou-se com o prefeito Ari Schiavo em seu gabinete. Compunha-se ela dos srs. Silvio Coelho, Orvaldo Menes de Oliveira, João Vieira Fernandes, João Alves da Silva e Luiz Gonzaga de Brito, nomes de alto gabarito nas classes produtoras deste Município.

Pessoas também de responsabilidade em nosso meio social, foram manifestar ao prefeito Ari Schiavo que ficam decididamente a seu lado nas medidas que venha a tomar, defendendo Nova Iguaçú contra aquelas que procuram de negri-

Vam ao fechamento imediato, em primeiro lugar, dos hotéis suspeitos abertos no quilômetro 13 da Rodovia Presidente Dutra, à entrada desta cidade, e depois os demais que não sejam poupadões.

Assegurou o prefeito Ari Schiavo que não dará absolutamente licença de funcionamento a tais casas suspeitas e tudo fará juntamente com as autoridades policiais para o seu fechamento.

A.A. Filhos de Iguaçú

Caixa Escolar Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Estatutos em vigor, convocamos os srs. Associados para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 31 de maio corrente, às 20h em 1^a convocação e em 2^a convocação 30 minutos após, para a eleição do Conselho Deliberativo para o biênio 67/69, na sede social.

Alcides Rabelo

Secretário Geral

Agora ficou mais fácil comprar seu carro da linha DKW VEMAG-67:

Fissore 67

Belcar Super 67

Vernaguet 67

Vernaguet Pracinha 67

RISAUTO LTDA.
Revendedores autorizados DKW-Vemag para a Baixada Fluminense.

FINANCIAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR

Plano Espetacular para Motoristas de Praça:

Financiamento direto em 18 meses. Damos inclusive seu carro emplacado, na praça da Guanabara, sem mais despesas.

E lembre-se: Se o seu problema é um Auto, procure a RISAUTO

A administração Ari Schiavo marcará um tento de placa com a mudança da Prefeitura para o Rodoviário Arruda Negreiros

A D.G.R., primeira divisão administrativa a ser inaugurada, parece até um estabelecimento bancário

Indiscutivelmente a administração do sr. Ari Schiavo, em quatro meses apenas de atividade, vai marcar um tento de placa, um grande tento mesmo, com a mudança da Prefeitura, situamente em condições precárias, para o Rodoviário Arruda Negreiros, prédio de dois pavimentos amplios, que já foram divididos convenientemente para serem instalados dentro de pouco tempo. Na parte inferior, o Gabinete do Prefeito e suas dependências, a D.V.O. e a D.E.C. e, na parte superior, a D.F., a Procuradoria, a D.A. e o Arquivo.

A Divisão Geral de Rendas, que será inaugurada antes, possivelmente na primeira quinzena de junho, fica na rua Nelson Ramos, 239, e suas instalações, graças ao empenho dinâmico e eficiente Azzis Rachid, estão um espetáculo, com secos de Protocolo — Alvará, Veículos e Imposto de Serviço — Fredai — Territorial — Dívida Ativa.

Podem ir ver e admirar: parecem amplas instalações de estabelecimento bancário.

E é um dos primeiros resultados dignos de aplausos da administração Ari Schiavo.

Galeria no Cominho Jambui é de iniciativa do dep. Antônio Gaspar

Já foi iniciada a construção de uma galeria de 2x28m no Caminho Jambui, distrito de Belford Roxo, velha aspiração dos moradores daquele local, agora se transformando em realidade, graças ao empenho junto à administração local do dep. Antônio Gaspar, que procura sempre atender aos interesses do povo.

Editais de casamento

(Vila de Cava)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Wanderley Valente Barbosa e Regina Celis Machado, brasileiros, solteiros, mecânico e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Elyz Siqueira da Silva e Maria Rodrigues da Penha, brasileiros, solteiros, industriário e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Euclides Rodrigues de Barros e Dorsilie Nely dos Santos, brasileiros, solteiros, industriário e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Manuel Pulciano Nunes de Viveiros e Anildes da Silva, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Darilo Silva e Ezelina de Azevedo, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Ozido Martins Esteves e Rita Batista da Cruz, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

João Ferreira de Oliveira e Cecília Molina Gonçalves, brasileiros, solteiros, padeiro e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Manoel Francisco Cabral e Oscilia Alves de Alcantara, brasileiros, viúvo e solteira, pedreiro e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Sebastião Samu I. Filho e Antonia das Graças Campos, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Paulo Guers e Senta Berger; e Fibra de herói, com Randolph Scott.

SANTA ROSA

Hoje — "O Império Vel Gringo", com Martha Dovan e Pat Greenhill; e "Drama Rag", com Richard Harrison e Luciana Gil.

APARTAMENTO — Aluga-se ótimo apartamento à rua Cel. Gaspar Soares, 187, com dois espaçosos quartos e demais dependências. Informações na rua Alfredo Soares, 16, com o sr. Custódio.

PERSIANA COLUMBIA — Azul céu, 2mx1m60, perfeita. Vendo. Av. dr. Pedro Jorge, 127, apt. 202 — Quelmo.

ALUGO uma casa na rua Paranaíscabacá, 15, esquina da Pari, na Chácara, com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Chaves na rua Antônio Carlos, 226.

TAPECARIA — Ensalho em 8 aulas. Dou o material. Preço: NC\$ 30,00 o curso. Av. dr. Pedro Jorge, 127, apt. 202 — Quelmo.

FINANCIAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR

RISAUTO LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 1.084 — Telefone 2218 — Nova Iguaçú
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1.648 — Telefone 2314



Toro
Vida Social
Tora
Vida Social
Modo de ver
Provérbio
Quem não quer quando pode não pode quando quer

DATAS INTIMAS

Porem amanhã não:
12. mrs. Maria Ligia, filha do sr. e mrs. Valdemar Marcondo Lopez;
13. mrs. Maria Alice, filha do sr. e mrs. Jose Valente;
14. mrs. Vergilio Ferreira Dutra;
15. mrs. Wilson de Moura;
16. mrs. Emanoelino Ramalho;
17. mrs. Diva Gomes Jorge, esposa do prof. José Jorge, residindo em Ricardo de Almeida (GB);
18. mrs. Rosemaria, filha do m. e mrs. Manoel do Oliveira;
19. mrs. Marcelino Pala, residindo em Campo Grande (GB);
20. mrs. Célio e Paula; e
21. mrs. Maria da Conceição, filha do m. José Ribeiro, esposa do m. Antônio Henrique, filho do m. Pedro Rodrigues.

22. mrs. Ana Maria da Penha, filha do m. José, filho do m. Manoel de Oliveira;
23. mrs. Maria da Conceição, filha do m. José Ribeiro, esposa do m. Antônio Henrique, filho do m. Pedro Rodrigues;

24. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

25. mrs. Maria das Graças, filha do m. José, filha do m. Manoel de Oliveira;

26. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

27. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

28. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

29. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

30. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

31. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

32. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

33. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

34. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

35. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

36. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

37. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

38. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

39. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

40. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

41. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

42. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

43. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

44. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

45. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

46. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

47. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

48. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

49. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

50. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

51. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

52. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

53. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

54. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

55. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

56. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

57. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

58. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

59. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

60. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

61. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

62. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

63. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

64. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

65. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

66. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

67. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

68. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

69. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

70. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

71. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

72. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

73. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

74. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;

75. mrs. Cecília, filha do m. Antônio Henrique, filha do m. Pedro Rodrigues;



Trova

Vou levando, entristecida,
Pra vida numa trova...
Eu nem vou levando a vida,
Pois a vida é quem me leva...

— LUIZ OTÁVIO

Modos de ver

Não é a pobreza que entra-
ce; são os desejos cobiçosos.

— EPICTETO

Provérbio

Quem não quer quando po-
de não pode quando quer.

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

22, srta. Maria Lúcia, filha
do sr. e sra. Valdemar Mar-
garido Lopes;

22, menina Maria Alice, filha
do sr. e sra. José Valente;

22, sr. Vergílio Ferreira
Duarte;

22, sr. Wilson de Moura;

23, viúva Esmalderina Ra-
maldinho;

23, sra. Diva Gomes Jorge,
esposa do prof. José Jorge,

residentes em Ricardo de Al-

buquerque (GB);

23, menina Rosemaria, filha
do sr. e sra. Manoel de Oliveira
Silva;

23, sr. Marcelino Pais, resi-
dente em Campo Grande (GB);

24, jovens Célio e Paulo
Moreira de Freitas;

24, profa. Maria da Concel-
ção da Silva Ribeiro, esposa

do sr. José Nevil Ribeiro;

24, menino Heleno, filho do

sr. e sra. Pedro Rodrigues
dos Santos;

24, sra. Maria da Penha As-
sís Ferreira;

24, jovem Josemar, filho do

sr. e sra. José Manoel de
Moura;

24, sr. Gumerindo Corrêa
de Silve;

24, menina Roseli, filha do

sr. e sra. Armando Rutino de
Lima;

25, estudante Paulo Robe-
rto, filho do sr. e sra. Nelson
Estátis;

25, menina Rosellys, filha
do sr. e sra. Armando Rutino
de Lima;

25, sra. Ana Maria Ferna-
des;

25, sr. Oldemar Chaves (Mu-
niz);

25, jovem Rosa Maria Ra-
fael;

26, sra. Rosaura, filha do

sr. e sra. Antônio de Pádua
Nobre;

26, sra. Maria de Lourdes
Irineu de Souza;

26, prof. Otacílio Chaves;

27, menino Flávio, filho do

sr. e sra. Wálter Cardoso Va-
rela.

Balanço da Festa do Cin-
quentenário da Aparição de
N. S. da Fátima

RECEITA

	Ncr\$
Churrasco e bebidas	306,90
Garrote	300,00
Frangos	101,00
Cachorro quente	78,36
Coelhinho	68,89
Santinhos	59,75
Pastel	52,63
Doces e salgados	49,92
Sortes	31,10
Surpresas	29,05
Trem	23,70
Café	8,72
Total	1.110,54

DESPESAS

	Ncr\$
Bebidas	80,60
Fogos	85,00
Música	50,00
Línguica	17,50
Sub-Total	222,50

Publicação do balanço

e orfeão da Lavoura

Total

Saldo credor

Ncr\$ 1.110,54

PATI DO ALFERES

Ligaçao Pati--Nova Iguassú

Brevemente, segundo tudo indica, pois tão somente aguarda a imprescindível licença da autoridade competente, esta antiga e famosa estância de veraneio estará diretamente ligada a Nova Iguaçu, uma das mais prósperas e conhecidas cidades fluminenses, por intermédio de linha de ônibus.

A população patense está exultando com a perspectiva da inauguração, pois bem avulta os benefícios decorrentes da providência. Os Iguaçuanos, por sua vez, já se alegram também, prevenidos as vantagens e possibilidades da

gôdo de excelente fim de semana, em futuro próximo, em

tudo agradável repousante localidade, com o minino de esforço e dispêndio.

Acresce ainda o fato de que não sómente Pati será favorecido, outros locais também se beneficiarão, como — Miguel Pereira, Javeri, Portela, Arcádia, Conselho e outros mais.

Os intercâmbios social, comercial e outros quaisquer

serão facilitados enormemente, embora já não sejam pequenos entre os locais em foco.

Nem todos os Iguaçuanos sabem que muitos dos pro-
dutos hortigranjeiros adquiridos em suas feiras são levados
desta zona, e que muitos dos feirantes, com que lidam, aqui
residem e ai vão vender o resultado do trabalho aqui exer-
cido.

Sabemos que a Vinícola São Jorge Importadora Ltda.,
empresa de ônibus que tem sua sede em Pati, espera poder
inaugurar mui brevemente a festividade, a nova linha, que é
sem dúvida, grande e proveitoso empreendimento.

(DO CORRESPONDENTE)

Tele-Rádio Service Ltda.

Travessa Alberto Cocoza nº 1 — Tel. 2233

Lança sua linha de Gravadores de fita, com
os últimos modelos SHARP e DOKORDER.

Preços de lançamento, mesmo

Temos ainda grande sortimento de microjones, fitas
magnéticas, material original de reposição e peças
em geral para rádio, TV e amplificadores.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido

por Túlio Nelson Canale e sua mulher Vera Frizzo Canale,

intimas José Laureano da Silva, Erio Natal Bargozi e Jos-
é Mathias de Almeida, por se encontrarem em lugar igno-
rado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 66,

67,68 e 8280, respectivamente, referentes às prestações a

atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no

loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º dis-
trito deste Município e as que se vencem até a data do

pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorri-
do o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e

canceladas as respectivas averbações, nos termos do art.

14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova

Iguaçu, 19 de maio de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

Calçados

Notícias da Diocese

1 — Segunda-feira, dia 22, o Bispo Diocesano viajou para Salvador, a fim de tomar parte na sagrada episcopal de fr. Valfrido Tepe OFM, nomeado recentemente bispo auxiliar da Bahia, onde permanecerá cerca de 12 dias. Nesta, como nas demais ausências, o governo da Diocese fica entregue ao Mons. Arthur Hartmann, vigário geral.

2 — A comissão da festa de Sto. Antônio, presidida este ano pelo sr. Geraldo Miquelotti, continua com entusiasmo e dedicação a trabalhar pelo êxito das comemorações. Trata-se da festa do padroeiro de Nova Iguaçu, também da Catedral e da Diocese. Trata-se ainda da maior festa popular da Baixada Fluminense. É natural que todos os membros da nossa comunidade, ricos e pobres, procurem dar o máximo apoio a essa festa que, sem dúvida, pertence a todos a família diocesana. Sem descurar a parte espiritual, seria bom que os festeiros populares estivessem à altura das tradições populares. A respeito da trezena, lembramos uma novidade que por si não é novidade nenhuma; este ano vários leigos terão ocasião de falar na Catedral, dentro das reuniões da trezena. O Riso acentua que "corre um leigo católico a missão de ensinar e pregar o Evangelho".

Trezena da Festa de Santo Antônio

JUNHO	
dia 5	Exmas. Autoridades Civis e Militares; dr. dia 12
	Carlos Alberto de Medina.
dia 6	Funcionários Públicos; sr. Cícero Feltri dia 13
	de Oliveira.
dia 7	Jovens: Ir. Maria de Jesus Vieira — M.J.C.
dia 8	Indústria, Lavoura e Comércio; dr. Victor de Alencastro Guimarães.
dia 9	Imprensa e Rádio; dia 15
	Políticos, Advogados, Promotores, Serventuários de Justiça, Tabernáculos e Despachantes.
dia 10	Classe Operária, motoristas, Grupo Ligh. Cia. Telefônica, Correios, Telegrafos e Ferrovários; Dom Wadimir, Bispo Diocesano de Barra do Piraí e Volta Redonda.
dia 11	Comunidade Paro-
	dia 17 — Pais e Professores: Frei Pedro Secondi, o.p.

Papelaria Iguacu Ltda.

Inscrição 3953

Artigos de Escritório,
Escolares, Presentes, etc.

Rua José Hipólito de Oliveira, 88 — Tel. 2119
(Rodoviário Arruda Negreiros) — NOVA IGUAÇU



EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido, por Antônio Eduardo Canale e sua mulher Monica Emily Canale, intima Antonio dos Santos Simões e Antonio Luiz, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 66, nesta cidade, pagar

as importâncias de NCIS 66,12 e 73,80, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que pro-

meteram o impar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara» em Japeri, 6º distrito deste município e as que se

vencem até a data do pagamento, além das custas e ju-
ros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescin-
didos os compromissos e canceladas as respectivas averba-
ções, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de

setembro de 1938. Nova Iguaçu, 19 de maio de 1967. O Ofi-
cial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

VERGALHÓES

PRONTA ENTREGA — TÓDAS AS BITOLAS

Vendas por Atacado e a Varejo

LASFERRO-Laminação Santa Fé Ltda.

Fábrica: Rua Mal. Floriano Peixoto, 3424 — Tel. 2570 — Nova Iguaçu

Dr. Monte-Mór Filho

MÉDICO

Segundas, terças, quartas e sextas-feiras
De 8 às 12h e de 14 às 18h

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar
(Esquina de 13 de Maio) — NOVA IGUAÇU

Aguardem !!!

Dia 3 de Junho

A Tradicional Festa á Caipira do Iguacu B. C.

NÃO PERCAM !!!

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Plantas medicinais do Brasil

A flora brasileira é rica em plantas medicinais que são empregadas na farmacopeia ou usadas como tisanas. Dentro a imensa variedade, podemos destacar as seguintes: Aruda — *Hipericum teretifolium* — St. Hil, da família das Guttiferas, excitante aromático e emeragogo. Vegeta bem em qualquer parte do nosso País, com especialidade nos cíclades. Multiplicação por estacas e sementes. Assa-peixe — *Baemaria candia* Sw. da família das Urticáceas, empregada anti-hemorróida, nasce espontaneamente em lugares baixos. Cúite — *Crescentia cujete* L. da família das Bignoniaceas. A polpa dos frutos é purgativa, expectorante, emoliente e febrífuga; a epicárcio serve para varas de uso doméstico. Multiplicação por sementes. Gervão — *Spathiphyllum canescens*, da família das Araceas — combatente à febre, é tónica, sudorífica e estimulante; as folhas servem para chá. Multiplicação por sementes. Guaco — *Mukunia officinalis*, da família das Compositas — febrífugo, tónico e anti-dispérico. Plants trepadeira, multiplicação por estacas. Jurupeba — *Solanum paniculatum* L. da família das Solanaceas. As folhas, os frutos e a raiz são úteis no tratamento da ictericia, hepatite crônica, febres intermitentes etc. Vegeta bem em qualquer solo. Pacova — *Alpinia nutans*, Roscoe, da família das Zingiberáceas. As sementes e os rizomas são estomáquicos, tónicos. Encontrado em estado nativo no sul do Brasil. Pariparobas — *Piper umbellatum* L. da família das Piperáceas — folhas emolientes e raiz sudorífica, diurética e febrífuga, útil nas moléstias do fígado, do baco e também na cura da ictericia. Encontrada em todos os Estados, reproduz-se por sementes. Puchuri — *Netandra puchuri* Nees, da família das Lauráceas. O fruto, a semente picheirum tem várias e importantes aplicações terapêuticas. Sabugueiro — *Sambucus australis* Cham da família das Caprifoliáceas folhas matutinativas, purgativas, drásticas, hemáticas, úteis na hidropisia. Reprodução por estacas, vegeta bem em qualquer solo pereneável. Trapeoraba — *Tradescantia Kunt*, serve de emoliente, diurética e anti-reumática. Vegeta espontaneamente em lugares baixos. Carqueja — *Bacharis articulata*, da família das Compositas. São plantas tónicas, eupépticas e febrífugas. Encontrada em todo o Brasil.

Ten. DOMINGOS SANTOS — Caixa Postal, 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçú (RJ)

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Nova Iguaçú Estado do Rio

ÉDIPON SHOW por Lícinio Costa

175 — Logofrigo

Tu ofendes minha terra
E nela queres viver...
Não entendo esta guerra.
Que tu vens de "oferecer".
Teus olhos enxergam mal
"Quase" tudo que ela encerra.
Precisas ter um fanal
Pra vê-la, de serra a serra!
Teus olhos parecem feitos
De modo "vesgo", anormal...
Só sabem "escolher" defeitos;
Não separam o bem do mal.

4-3-2-4 2-3

4-5-3-1-2

1-2-3-1-2

4-3-5-4-2-3

Mefistofélica

176 — "Cabana de indígenas" tem o mesmo "aspecto" de "choupana de indígenas".

2-2(3)

Terno por silvas

177 — A "ação judicial" contra o "escravo" delou-o "furioso".

(Solução no próximo número)

.....

(Solução do número anterior)

178 — Recipe; 179 — emular; 180 — eliminado; 181 — emanacão.

Eletrônica Central

Consertos & Alto-Falantes

Transistor

Conserto de rádio e aparelhos eletro-domésticos. Completo e variado estoque de acessórios para Rádios.



E. Otávio Terquino, 45, loja 10
(Galeria Central)

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

Rua Ma' Floriano Peixoto, 2210
Tels. 2047 e 2048 — Nova Iguaçú

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú
Cartório do 4º Ofício

Edital de Notificação COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara (Vara Civil) da Comarca de Nova Iguaçú Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou não conhecimento, tiverem que, pelo presente Notifica — José Costa Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à avenida Marechal Floriano Peixoto, 2455, nesta cidade, e Marcelo de Mendonça Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à avenida Vitor Souza, 478, apt. 402, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, podendo contestá-la, sob pena de revolta, no prazo de 30 dias que correrá em cariócio, sob pena de revolta, após a terminação do prazo do edital nos termos e de acordo com a petição e despacho e designação a seguir transcritos: "Petição Inicial de fls. 2º. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. — Ed. Aguilar Pereira brasileiro, e José Dias Miranda, português, ambos casados comerciantes, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro—GB, respectivamente à sua Pinto Guedes, 120-A, e rua Honduras, 38, por seu procurador «ut mandatum insumis», o advogado a gásstrio, querem, para resguardar o seu direito e visando alegar os jurídicos efeitos, INTERPELAR — como interpelados, a 1º — José Costa Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à avenida Marechal Floriano Peixoto, 2455, nesta cidade; 2º — Marcelo de Mendonça Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à avenida Vieira Souza, 478, apt. 402, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelos motivos de fato e relevantes razões de direito que apermissa venia passam a rala ar para afinal requerer o mo segue: 1º — Os interpelantes na qualidade de ex-sócios da firma comercial brasileira denominada "Transportes Novo Horizonte Ltda.", com sede e fôro nesta praça à av. Ma' Floriano Peixoto 2.574, nos termos de "Alteração do Contrato Social" retiram-se da referida sociedade em 15 de setembro de 1966, cedendo e transferindo aos interpelados o restante das quotas do capital social proporcionalmente ao ativo e passivo que então possuam, sia que, anteriormente, haviam admitido os interpelados na sociedade, cedendo e transferindo-lhes apenas parte das suas respectivas quotas do capital social. 2º. Ainda, sob alegação de formalidades e atendendo até final arquivamento da alteração na competência da Junta Comercial do Estado, obtiveram os interpelados, não só que os citados documentos de cessão fossem assinados sem que lhes fosse inserida a data, como também, neste mesmo ato deles obtiveram uma declaração conferindo poderes de representação ao sr. Antenor Gomes de Andrade, para que essa pessoa, de indicação e confiança dos interpelados, representasse a sociedade junto às repartições competentes — Doc. 1. 3º — Entre tanto os interpelados, desde então — 13 de setembro de 1965 — embora assumissem integralmente o mo únicos sócios remanescentes, p'ems responsabilidade p'ea socieda e. Não levaram à Junta Comercial do Estado as suas alterações, como lhes compete — ex. Cód. Comercial B-asileiro Art. 10, inciso 2º. 4º — Assim, embora sejam os interpelados — Da Fato os únicos sócios componentes e responsáveis pela sociedade "Transportes Novo Horizonte Ltda.", desde 13 de setembro de 1965, a sociedade continua — Da Direito — girando comercialmente com a mesma constituição que tinha anteriormente, vale dizer S b Ex. Inv. Responsabilidade dos interpelantes, como se comprova com a inclusa certidão da Junta Comercial do Estado — Doc. 2. 5º — O que é mais grave, só agora chegando ao conhecimento dos interpelantes, é que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, nos termos do inciso "B" item Informativo da Diretoria Geral — Doc. 3. "Fls. 2 ... Cancelar a permissão concedida à firma Transportes Novo Horizonte Ltda. para explorar a linha Praia Maud — Olinda (7-68)... etc...". Or. tal comportamento dos interpelados, de omissão, negligéncia ou má fé, permitindo o cancelamento da referida licença, constitui sem embargo, culposo desrespeito ao contado, aos preceitos de lei que regiam a matéria inclusive transgredindo o Regulamento do DNER, causando-lhes em consequência, dano p'ra abslo do seu nome comercial e pondo em risco a responsabilidade dos interpelantes que, embora tendo cedido aos interpelados a totalidade das suas quotas nessa sociedade, continuam no mesmo ramo comercial do transporte coletivo de passageiros e desfrutam há longos anos, como empresários, largo e honroso conceito de organização e probidade, inclusive no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e Departamento de Estradas de Rodagem dos Estados por onde têm trafegado ou trafegam suas outras linhas. Nestas condições, visando estabelecer a verdade e em consequência firmar os justos termos de responsabilidade, bem como prevenir e acatuar seus próprios interesses, requerem os interpelantes se digna Vossa Exceléncia mandar citá-los para ciência dos termos destes, bem como de que lhes fica marcado o prazo de trinta (30) dias a partir da citação — se outro não houver por bem

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664
Calçados

COMARCA DE NOVA IGUAÇU Editorial

Registro de Imóveis da
4ª Circunscrição

Pelo presente, a requeri

mento da Sociedade Agrícola Caramujos Lila, com ari-tori-
al à sua das Andradinhos, n° 96, 2º andar, grupo 702, nai-
a, no Estado da Guanabara e
sedia em Eng.º Henrique P. Oliveira — 93150; José Alves Dias Cr\$ 18.540; José Jorge dos Santos Cr\$ 21.610, m-
nor representado neste ato
por seu pai José Castan-
dos Santos; Luiz Celso Ca-
cata Cr\$ 413.410, Luiz Ferreira de Castro — Cr\$ 354.450; Manoel Gonçalves da C. C. E. Cr\$ 41.511; Nair Endio Pinto Cr\$ 21.114; Nilson Feitosa das Santas — Cr\$ 10.240; Wiliam Ferreira da Silva, V. e Lúcia e Paulo Ce-
sar Cr\$ 208.080, menores re-
presentados neste ato pelo
p. J. João Ferreira da Silva.
Nova Iguaçú, 9 de março de
1967. Núcia Donati Petró. 3-3

Dr. Adilson Tavares

Pós-graduado em Gastroenterologia pela Universidade do Brasil

Doenças do Aparelho Digestivo

Horário: Terças e quintas-feiras, das 16 às 18 horas
Aos sábados pela manhã e/ou tarde marcada.

CONSULTÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1839 — sala 13 — Ed. Cocoza

Dr. José Bastos Goulart

Óculos — Doenças — Operações dos Olhos

Adaptação de Lentes de Contacto

Consultório: Rua Otávio Terquino, 74 — Apt. 201 — 2º and.

EDIFÍCIO MERCANBANK

Diariamente, de 15 às 19h — Sábados, de 14 às 17h

Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

designar Vossa Exceléncia — para apresentarem em cario-
rio dste Juizo a prova do arquivamento das referidas al-
terações na Junta Comercial do Estado, sob pena de res-
ponderem pelo inadimplimento dste prédio culposo
e de evidente má fé, inclusive perdas e danos decorrentes
de abslo que possam causar ao seu bom nome comercial
para coj. fim, também desde 14, ficam intimad a a 180
mais autorizarem seu preposto Antenor Gomes de Andrade
a praticar qualquer ato d's contida na aludida "Declara-
ção" — Doc. 1, para de responsabilidade e serem considerados
inexistentes ju d'icamente. Dassarte, requer complementamente as d'gns Vossa Exceléncia (ridera)-
a — seja a presente interpelação dada a publicidade legal
para conhecimento de terceiros de boa fé que n'goçiam
ou venham a negociar com a citada firma "Transportes
Novo Horizonte Ltda." inclusive públicos nos órgãos
da imprensa do Estado da Guanabara, tendo em vista o
nome e interesse mantidos pelos interpelantes naquela pra-
ça. b — seja dado ciêncio desta interpelação ao DER
dste Estado, bem como do Estado da Guanabara, ainda
ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —
DNER, para os devidos fins. Por derradeiro, basta a cit-
ação, a publicação d's art. 181 e expedição as competen-
cias preestabelecidas, observadas as Jornalizações legais e
complementares, lhes seja o instrumento devolvido.
Indep. de importar tempo de translado, para fins de direito.
Referimento. N.º 1967, 2 de maio de 1967. (a) Heitor Cassiano. Despacho de fls. 2: — D.R.A. — F.M. Desenvolvi-
do dia e hora: 2/5/67 (a) Guimarães de Araújo. Distribuição:
Distribuída no Livro 68 n° 775-9 A 1ª Vara ao 4º Ofício.
Nova Iguaçú, 9 de maio de 1967. (a) Jorge Amado de Barros,
Distribuidor Substituto. — COTA DE FLS. 12.
"Designo o dia 30 de junho de 1967, às 14 hs., N.º 1967,
8 de maio de 1967. (a) Alzemir Nascimento, Escrivão de
Justiça. P. / Escrivão. E para que chique se conhecimento
dos interessados, p'ems responsabilidade p'ea socieda e. Não
levaram à Junta Comercial do Estado as suas alterações,
como lhes compete — ex. Cód. Comercial B-asileiro Art. 10, inciso 2º. 4º — Assim, embora sejam os interpelados,
Da Fato os únicos sócios componentes e responsáveis
pela sociedade "Transportes Novo Horizonte Ltda.", desde 13 de setembro de 1965, a sociedade continua — Da Direito —
girando comercialmente com a mesma constituição que
tinha anteriormente, vale dizer S b Ex. Inv. Responsabilidade
dos interpelantes, como se comprova com a inclusa certidão da Junta Comercial do Estado — Doc. 2. 5º —
O que é mais grave, só agora chegando ao conhecimento
dos interpelantes, é que o Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem — DNER, nos termos do inciso "B"
item Informativo da Diretoria Geral — Doc. 3. "Fls. 2 ...
Cancelar a permissão concedida à firma Transportes Novo Horizonte Ltda. para explorar a linha Praia Maud —
Olinda (7-68)... etc...". Or. tal comportamento dos
interpelados, de omissão, negligéncia ou má fé, permitindo
o cancelamento da referida licença, constitui sem embargo,
culposo desrespeito ao contado, aos preceitos de lei que
regiam a matéria inclusive transgredindo o Regulamento
do DNER, causando-lhes em consequência, dano p'ra abslo
do seu nome comercial e pondo em risco a responsabilidade
dos interpelantes que, embora tendo cedido aos interpelados
a totalidade das suas quotas nessa sociedade, continuam
no mesmo ramo comercial do transporte coletivo de
passageiros e desfrutam há longos anos, como empresários,
largo e honroso conceito de organização e probidade,
inclusive no Departamento Nacional de Estradas de Roda-
gem (DNER) e Departamento de Estradas de Rodagem dos
Estados por onde têm trafegado ou trafegam suas
outras linhas. Nestas condições, visando estabelecer a
verdade e em consequência firmar os justos termos de
responsabilidade, bem como prevenir e acatuar seus próprios
interesses, requerem os interpelantes se digna Vossa
Exceléncia mandar citá-los para ciência dos termos destes,
bem como de que lhes fica marcado o prazo de trinta (30)
dias a partir da citação — se outro não houver por bem

Farol das Tintas Ltda.

Especializado em tintas para auto-
móveis e indústrias em geral

Tinta "Imprimex" para tecidos

Rua Quintino Bocaiúva, 43 — NOVA IGUAÇU

(Esquina da Av. Amaral Peixoto)



Ano II — Nova Iguaçu, 28/5/1967 — N. 78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

com o prazo de trinta (30) dias,
na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos Excepcionais Sessores Doutores Ministros, Desembargadores, Juizes e demais pessoas da

Justiça, e a terceiros interessados, que nos Autos de N.º 538, de

maio corrente, resolve criar o serviço de Cartimbagem em

peças filatélicas nas seguintes normas, a fim de melhor atender às necessidades dos trabalhos que lhe são afetos:

1) A Seção Filatélica atenderá aos pedidos dos filatelistas e comerciantes para utilização dos carimbos de "1º Dia de Circulação e Especiais", por ocasião do lançamento dos selos comemorativos em envelopes, bolinhas comemorativas particulares e "cartões-máximos".

2) As peças filatélicas devem ser entregues no dia do lançamento do selo, devidamente seladas, mediante recibo em livro próprio existente na Seção Filatélica;

3) As peças filatélicas serão devolvidas devidamente carimbadas aos interessados, 48 horas após o seu recebimento, mediante recibo;

4) será fixada a quantidade de mais de cem peças, para uso das pessoas que desejarem;

5) A Seção Filatélica não receberá os pedidos para aposição dos referidos carimbos nas peças filatélicas, no dia posterior ao da emissão comemorativa;

6) Este serviço será extensivo ao Guichê Filatélico de São Paulo, que aplicará as normas adotadas na presente instrução.

★ Associação Filatélica Mariana — Serranos, 20/30 — Valença — Espanha. Entidade filatélica para os temáticos religiosos, que colecionam Vaticano marilogia, Ano Mariano, Ano Santo, etc., não pagando nenhuma taxa nem mensalidades, pois a agremiação se mantém com donativos que os seus próprios sócios fazem; temestatutos registrados e possuem revista. O nosso distinto colega Oscar Gustavo Krieger, de Brusque, Santa Catarina, é quem registrou esse fato em sua "Coluna Filatélica n. 118, no órgão "A Nação".

★ Do nosso colega F. M. Hoffmann (Novo Hamburgo — RGS), receberemos e agradecemos uma quadra com o cartão "1º Dia", comemorativo do 40º aniversário da Varig.

UMAS & OUTRAS Dona Zilda faz anos... Os filatelistas iguassuanos vão pedir a Deus que conserve por muitos e muitos anos o anjo bom da Casa Publicadora Batista. ★ No casamento de Rodolfo Janotti e Leyla Ayres, presente o grand monde da filatelia. ★ Um filatelista de alto gabarito tem uma história muito engraçada para contar acontecendo com ele, uma pequena e um policial... Local da cena: um jardim em Roma. Mas... a história é imprópria para menores. ★ Um lembrete: "CL" Filatélico é a única seção de filatelia existente em todo o Estado do Rio de Janeiro.

FILATELISTA:

O selo que você procura...

O material que você necessita...

A atenção que você merece...

CASA PUBLICADORA BATISTA

Rua Otávio Tarquino, 178, tel. 2612 — Nova Iguaçu

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE NOVA IGUAUSSU

Cartório do 4º Ofício

Editorial de Notificação

com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo

O doutor Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito da Primeira Vara (Vara Civil) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dêem conhecimento àverem que, pelo presente, N.º 1011: — Antônio Maria Alvim, brasileiro, casado, comerciário, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para desocupar o imóvel de rua Honduras, 144, apto. 102, nessa cidade, conforme Ação de Despejo que se processa neste Juízo. Cartório do 4º Ofício, movida por Alberto Marques de Moraes, português, casado, motorista, residente à rua São Januário, 573, Estado da Guanabara. Tudo de acordo com a sentença de fls. 28: — Vistos, etc. — Alberto Marques de Moraes requereu Ação de Despejo por falta de pagamento do predio situado na rua Honduras, 144, apto. 102, nessa cidade, ao sr. Antônio Maria Alvim. Citado o réu por Edital, conforme se vê às fls. 20/22, decorreu o prazo legal, conforme se vê às fls. 23. Isto posto, a ação se funda na falta de pagamento de alugueres, a partir do mês de maio de 1966 até a presente data. Assim, julgo procedente a ação, para decretar, como decreto o despejo do referido sr. Antônio Maria Alvim, concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para a desocupação do referido imóvel, objeto da presente ação. P. R. I. Custas pelo Réu. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1967. (s) Gusmar de Araújo — Juiz de Direito Auxiliar, Despacho /32: E. Edital de Notificação com prazo de vinte dias. 16.V.67. (s) Carlos A. Carvalho. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguals que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1967. Eu, (s) Alzemir Nascimento, Escrivão de Justiça e diligenciante. E eu, Aluzio Pinto de Barros, Escrivão e subscrevo. (s) Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Auxiliar.

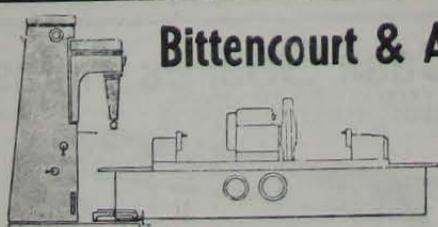
Sempre com novidades



Boutique

Artigos femininos de alta classe

Rua Mal. Floriano, 2260 — Nova Iguaçu



Trav. 13 de Março, 24 — Tel. 2137 — Nova Iguaçu

A Luminosa
Rua Marechal Floriano, 1008 — Tel. 2664
Calçados

competente, L.º 8-A, folhas 74, n. 660; VI — que, como se vê das sucessivas transcrições, que remontam ao largo, e 1911 e 1912 e separam recuo maior &, por si, e por volta de feridos anteriores res, irreconciliável (não é a data de tempos descritas, exercendo sobre elas, isto há bem pouco tempo, como, aliás, já o fizeram os seus predecessores, «muitas variadas situações possíveis»); vindas a constante «existência de rumos na imprecisão de termos apagados pela ação do tempo ou de terceiro; recuperação de marcos destruídos ou arruinados; conservação da mata, ofraca e demais partidivisórias, afastando, em consequência, a conclusão de limites; respeito aos seus legítimos confluentes, que não molham, o seu domínio e, muito menos, a sua posse, que sempre foi mesmo manas, pacíficas e ininterruptas; vias secundárias, que se faziam gradualmente em companhia de terceiros, que o auxiliavam na elaboração e confrontação de plantas topográficas» e h. «gráveas das terras; medição da área «in loco», para ver a escala do «encalçamento» de a das plantas e nos títulos dominiais; «latura de planos para reajustá-la e inseri-lá no registo imobiliário» — Informe do Decreto n. 68, de 26 de junho de 1966, o qual estabelece o cumprimento de outras brigadas, «com o mínimo e possivelmente a mantidos, sem violação de continuidade, etc.; VII — que, todavia, e apesar da prática de todos estes atos, ultimamente e ao passar pel. referido intervalo, observava-se o seguinte, que o «territorio» a brevemente, — terceiros apedrearam-se dele, divulgando-lhe parcialmente a mata, cerca e marcos de origem, restaurados, «aventados; passando-lhe o trânsito e outras náquelas, lotesando-lhe, demarcando-lhe, «grosso modo; levando-lhe» plantas, «aprovando-as» municipalmente e levando-as, até por inacreditável que pareça, ao registro imobiliário competente para averbação vendendo-lhe, prometendo-lhe os lotes desmembrados, com percepção dos preços respectivos; VIII — que, de informação, obteve ao seu conhecimento que, além de outros, que científicos por edital, os autores de praticas desses atos, repelidos pelo direito, são: a) Luiz Gaião do Vale; b) Ricardo Vieira Guido; c) Luizim Pérez Oliveira; d) Simeão de Tel, e) Hirondino de Tel, brasileiros, de estudo civil e profissão ignorados, e que poderão ser encontrados na Estação de Retiro, nas imediações da área mencionada; IX — que, à vista do exemplo, que fotografia a real situação dos fatos, a desejar «prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos e manifestar, de modo formal, a sua intenção», quer, encorajando o seu pedido no art. 720, do C. P. C., «o preceito aplicável do C. C. fazer competentes protesto judicial requerendo a V. Exa. que se digne mandar notificar: a) pessoalmente, as pessoas designadas no item precedente e, bem assim, quaisquer outras, ou preposto, que sejam ou encontrem, a qualquer título, participando da prática dos aludidos atos, e que deverão ser nomeadas pelo Oficial encarregado da diligência; b) por mandado, ao Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Círculo local, a fim de que suite, si et in quantum ou suscite as dúvidas, cabíveis, contra eventual averbação, inscrições ou transmissões de áreas que integram, ou possam integrar, o domínio e posse do sujeito, e c) por edital, a quaisquer interessados certos ou incertos, para não só se absterem da referida prática, mas também não terem a iniciativa de quaisquer outra, que o contradiga com as fatas expostas, sob pena de incorrerem tanto é les quaisquer aquelas, na multa diária de R\$ 2000, além de perdas e danos, que forem aprovados. Isto posto, D. R. A. está a devolver os autos ao Réu e no termo final do prazo previsto no art. 728, do C. C. cit. em 1º lugar, P. e E. determinando, Nova Iguaçu, 25 de abril de 1967 (ass) Adyl Martins Pereira, adv. — Distribuído à 1ª Vara e 1º Ofício, em 26 de abril de 1967 (ass) Jorge Gama de Barro, Distribuidor Subst. DESPACHO — DRA notifique-se, em 27-4-67. (ass) Gusmar Araújo, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam eleger ignorância, mandei expedir o presente edital, em quatro vias datilografadas que será publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal da Cidade, e será afixado em lugar de conveniente de Juiz. Dado e passado neste Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (s) Lincoln Melo da Silva, Escrivão de Justiça, diligenciante. E eu, (s) Maria Lúcia M. Ilo da Silva, Escrivão a subscrevo. O Juiz de Direito: (ass) Alberto Nader. 2-2

Louças, ferragens, tintas e materiais de construção em geral

CASA INDEPENDENCIA DE FERRAGENS LTDA.

Av. Gov. Amaral Peixoto, n. 534

Nova Iguaçu (R.J.)

Especialista em VOLKS

MECANICO JORGE
Rua Terezinha Pinto, 345
Nova Iguaçu

(s) Carlos Alberto de Almeida da Silva

MEPAGANTES OFICIAIS

EUA GETULIO VARGAS, 225

Nova Iguaçu

Bittencourt & Alarcão Ltda.
Retífica de Motores
Serviços de Mecânica
e Caldeiraria



CORREIO DA LAVOURA

Detratores não fazem o Presidente da A.A.F.I. mudar de posição

Numa hora em que a Associação está empenhada em retomar o seu desenvolvimento, seria impossível deixar de preocupar-se com os seus diversos Departamentos. Nem há como pensar em melhoramentos e instalações se não contarmos no esforço de trabalho com aquela força que, pela sua qualificação, representam associados convenientemente capacitados.

En outras oportunidades já externei a importância que o Presidente empresta ao assunto, tal a sua convicção de ser imprescindível ao desenvolvimento da Associação.

No particular os trabalhos são quase alarmantes. Não surpreende, portanto, que o Presidente cogite em modificações. Numerosas são as perspectivas. Mas isso em nada alterará a ação no sentido de formar um apreciável contingente nos setores de trabalhos mencionados.

Difícilmente o exercício da Presidência poderá proporcionar-me oportunidade mais grata do que esta agora. Foi, aliás, pelo conhecimento do que signifiquem para o quadro social, e ainda hoje considerado o mais modesto de Municipio, que inteli as provisórias para a construção de uma PISCINA e a instalação de nova SEDE SOCIAL, que tiveram como consequência notável situação de novos sócios.

Entretanto, para dessepar das que tanto almejaram possíveis existir as de Júlio, foram surpreendentes dentro de casa. Fui agora prova de que, embora pareçam apelos pacíficos, vêm de uma Comissão de oposição. Os titulos desincrustaram os detratores. E é a tal que aqui os demonstro:

ACUAZUL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA

Contrato nº OP-549/66 que fazem entre si, a Acuaçul Engenharia S.A., num total de NC\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), assim discriminados: SINAL — NC\$ 0,550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), pagáveis em:

Sinal Inicial	NC\$ 3.300,00	— NC\$ 3.300,00
4 (quatro) prestações de	1.500,00	— 6.000,00
1 (uma) prestação de	1.250,00	— 1.250,00
TOTAL	NC\$ 10.350,00	

SELAGEM — NC\$ 1.900,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos), pagáveis em:

Seios proporcional	NC\$ 671,55
Seios estaduais	NC\$ 528,45
Total	NC\$ 1.200,00

DUPLOCATAS — 20 (vinte) Duplocatas de NC\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros novos), pagáveis mensalmente, num total de NC\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros novos).

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FILHOS DE IGUASSU

Sede Administrativa e Social (Própria): Av. Santos Dumont, 347

Balancete Geral

Período de 25 de julho a 31 de dezembro de 1966

RECEITA

Saldo em 25 de julho de 1966:	0,36
Em Caixa	1.357,25
No Banco de M. G. S/A	1.357,25
I-Renda Ordinária	
II-Renda Social	
III-Mensalidade (Sócio Con-	1.261,20
tribuinte)	
02 Mensalidade (Sócio Pro-	7.641,00
prietário)	
03 Carteiras Sociais	17,50
	8.939,70
2-Renda Patrimonial	
01 Cessão do Salão Social	210,00
02 Cessão da Quadra de	
Esporões	11,50
	221,50
B-Renda Comercial	
01 Renda do Bar	3.295,51
	12.456,71
II-Renda Extraordinária	
1-Festas e Subvenções	1.617,71
2-Rendas Diversas	14,10
Receita Extraorçamentária	
2205 — Empréstimos	5.000,00
TOTAL	NC\$ 20.446,13

DESPESA

Conforme documentos arquivados nas respectivas pastas	
Julho (do dia 25 a 31)	5.870,99
Agosto	4.15,62
Setembro	2.356,21
Outubro	1.832,05
Novembro	2.560,33
Dezembro	2.349,82
	18.865,12
Saldo em 31 de dezembro de 1966:	
Em Caixa	197,70
No Banco de M. G. S/A	1.363,31
TOTAL	NC\$ 20.446,13

Ao concluir estas, especialmente dirigidas aos que irão em pouco exercer o direito de voto, faço o que reafirmar a confiança do Presidente na sensibilidade dos associados. Estes, como é de nossa tradição, sabem que as instalações e melhoramentos por todos almejadas, e pelas quais já tantos sacrifícios fizeram, não serão concluídas sólida a paixão dos que insistem em se voltar para o passado, e sim sólida o trabalho dos que, desassombroadamente, se voltam para o futuro.

(as) JOAQUIM FERNANDES — Presidente

DR. UELTON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 18 horas

Consultório: Av. Milto Peçanha, 151 — Sala 207

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

Calçados

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Leônidas Góes e sua mulher Maria do Carmo Dias Canale, intima J. Ribeiro Cardoso de Lima e Maria Ivete da Conceição Assunção Ribeiro, por se encontrarem em lugar ignorado, a vizinhança e seu cartório na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de NC\$ 57,88 e 41,40, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de rescindido o prazo de 10, 14 e 18 meses, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 19 de maio de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo que este, stando ao que lhe foi requerido por Leônidas Góes e sua mulher Maria do Carmo Dias Canale, intima Antonio Cruz, Antonio Cruz, Claudionor Brasil, Claudionor Brasil, Irapuan João Sales Siqueira e Irapuan João Sales Siqueira, por se encontrarem em lugar ignorado, a vizinhança e seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de NC\$ 52,25 52,25, 42,12, 32,44, 86,62 e 88,52, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de rescindido o prazo de 10, 14 e 18 meses, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 19 de maio de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO

HORÁRIO: Quarta-feira pelas manhãs

Endereço em Nova Iguaçu:

A.V. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO — DR. AFONSO FATORELLI

Consultório: Rua Alvaro Alvim, 48 — 8º andar — Sala 605 (Cinelandia) — Horário: 16 às 19h. 2ª, 3ª e 5ª feira.

Tel. 22-5140. Ramal 45. — Hospital Evangélico — Tel. 54 2050

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido, por Manoel Alves de Vasconcelos Canale intima Walter Campos de Barros por se encontrarem em lugar ignorado, a vizinhança e seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de NC\$ 73,15, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de rescindido o prazo de 10, 14 e 18 meses, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 19 de maio de 1967. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

DR. IVAN TEIXEIRA

NEUROLOGIA

Chefe de Clínica do 2º Serviço de Neurologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Cons.: Casa de Saúde N. S. de Fátima

TERÇA-FEIRA — 13h — 17h

Cons. no Rio: Rua Figueiredo Magalhães, 286, sala 713, 3º, 4º e 5º-fecha, das 13 às 16h. — Tel. 57-0457.

Residência: Tel. 34-8241

Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS

ÓLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126

Nova Iguaçu — Estado do Rio

Tel. 2626

Domingo, 25 - V - 1967

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Cópia aut. tir. do Livro n. 22 de Termos de Contratos e Ajustes, às fls. 184, 185, 185v.

Término do contrato de trabalho por prazo determinado que fazem entre si, de um lado, como Empregadora, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo Exmo. Sr. prefeito Ary Schiavo e, de outro lado, como Empregado, leta a) — Gercy Pereira dos Santos; b) — Eleotério Bento da Silva; c) — Anselmo Alves de Moraes, casado; d) — Pedro dos Santos Vieira, Ubirajara Martins Farías, casado, e Sergio Carlos da Silva, solteiro; e) — Alcir de Oliveira Gonçalves, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — O presente contrato terá vigência para o empregado mencionado na letra a) pelo prazo de 4 meses, a começar em 1º de março e a terminar em 30 de junho do corrente ano. Para o da letra b) 4 meses, a começar em 22 de março e a terminar em 21 de julho do corrente ano. Para o da letra c) 4 meses, a começar em 1º de abril e a terminar em 31 de julho do corrente ano. Para o da letra d) 2 meses e 21 dias, a começar em 1º de abril e a terminar em 31 de dezembro do corrente ano. Para o da letra e) 1 mês e 15 dias, a começar em 1º de abril e a terminar em 31 de dezembro do corrente ano.

Segunda — Os empregados perceberão o salário mínimo vigente, a ser pago por mês;

Terceira — Os empregados se obrigam a prestar serviços à Empregadora, exercendo a função de Trabalhador Bracial, diariamente, no local e horário que lhes forem designados.

Quarta — A Empregadora, a seu critério exclusivo e as melhores das exigências do serviço, poderá atribuir ao Empregado função diversa da que resulta deste contrato, assim como alterar o horário de trabalho diário e sua duração remanal e, ainda, transferi-lo de local de execução do trabalho para outro qualquer.

Primeira — O presente contrato terá a vigência para o empregado mencionado na letra a) pelo prazo de 9 meses, a começar em 1º de abril e a terminar em 31 de dezembro do corrente ano. Para o da letra b) 8 meses e 21 dias, a começar em 10 de abril e a terminar em 31 de dezembro do corrente ano. Para o da letra c) 8 meses e 7 dias, a começar em 24 de abril e a terminar em 31 de dezembro do corrente ano.

Segundo — Os empregados perceberão o salário mínimo vigente, a ser pago por mês; os de letras b) e c) NC\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), mensais.

Terceira — Os empregados se obrigam a prestar serviços à Empregadora, exercendo a função de Ajudante de Móveis, e os de letras b) e c) a função de Pedreiro, diariamente, no local e horário que lhes forem designados.

Quarta — A Empregadora, a seu critério exclusivo e as melhores das exigências do serviço, poderá atribuir ao Empregado função diversa da que resulta deste contrato, assim como alterar o horário de trabalho diário e sua duração remanal e, ainda, transferi-lo de local de execução do trabalho para outro qualquer.

E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrada este termo aos dez dias de mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, o qual, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e pelas testemunhas Jurandir Lima e Diógenes Díaz Palmeira Filho, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nessa cidade, a tudo presentes. Eu, Auricé Teixeira Pinto Costa, Escrivário M. e escrevi. E eu, Nelson Soares, Diretor da Divisão de Administração e subscro. (as) Ary Schiavo. Todos os contratados e as testemunhas: Jurandir Lima, Diógenes Díaz Palmeira Filho.

Ordens de Serviço

N. 44, de 17-5-67. — Fica licenciado na Divisão de Obras, o Servente Antônio Pinheiro de Araújo, a partir desta data.

N. 45, de 17-5-67. — Fica licenciado neste Gabinete, o extramário distrital Reidina Pacheco Auni, a partir de 8 de abril último.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede licença, nos termos do artigo 93, do Decreto n. 48.919-A, de 19-9-60, com salário integral.

Em face do que consta no processo n. 5.873/67, 12 dias ao trabalhador bracial Arasaldo de Souza, a partir de 7-5-67.

Em face do que consta no processo n. 5.874/67, 4 dias ao empregador Douglas Emiliano dos Santos, a partir de

notícias 67

A CONSTRUÇÃO do viaduto sobre o leito da via férrea, ao que tudo indica, é um fato consumado. O govt. Jerônimo Fontes está vivamente interessado em construir a obra em seu governo, conforme entrevista que concedeu, esta semana, a um órgão carioca: "Trata-se — disse — de uma obra prioritária do nosso governo, pois sentimos de perto a necessidade de sua construção". E finalizou: "As cancelas existentes põem em perigo a vida das pessoas que são obrigadas a locomover-se de um lado a outro da cidade... e Nova Iguassú, por sua importância e desenvolvimento, não pode mais prescindir de uma obra como esta. Para isso, determinei a liberação da verba de um bilhão de cruzeiros antigos, através do DER, que está encarregado da construção do viaduto".

UMA das principais finalidades da construção do viaduto — que o governo Jerônimo Fontes promete realizar, em tempo recorde — é justamente terminar com os acidentes, que apresentam na maioria das vezes saldo trágico de vidas humanas perdidas, pela passagem de pedestres sobre o leito da ferrovia.

A MIGOS e admiradores do dep. federal Getúlio Moura vão prestar-lhe significativas homenagens no próximo dia 10 de junho, pela passagem de seu aniversário natalício. Constam do programa: Missa Gratulatória às 19h, em nossa Catedral, e um banquete de 200 talheres na sede do N. I. Country Club, as 20h, devendo comparecer altas autoridades federais, estaduais e municipais.

A PESAR da falta de energia elétrica na Catedral desta cidade, domingo último, revestiu-se de brilhantismo a Missa Nupcial do jovem tenente e publicitário Rodolfo Janotti com a simpática srta. Leila Arides, que tiveram como padrinhos o sr. e sra. ex-governador Carvalho Janotti, parente do noivo. Não obstante a escuridão, a igreja achava-se quase repleta de convidados. Entre elas pudemos observar figuras de destaque não só de Nova Iguassú, mas ainda de Juiz de Fora, onde reside a família do noivo, e da Guanabara, Leila — estava muito feia — é filha do distinto casal Ramiro Arides, e o noivo filho da viúva Luiz Janotti. Uma recepção, cuidadosamente preparada, foi oferecida aos presentes no Salão Paroquial, onde re-

gistraramos a presença do prefeito Ary Schiavo, do cap. Joaquim Fernandes e outras figuras gradas. Após a cerimônia religiosa, uma guarda de honra, formada por 6 oficiais do 1º RI, prestou as honras regulamentares aos novos, que receberam muitos cumprimentos. Depois da recepção seguiram para a cidade de Juiz de Fora, onde fixaram residência.

JANE de Barros Figueiredo, a nossa Miss Iguassú, deslocou-se na semana passada para o Rio, com a finalidade de se preparar convenientemente para o certame de elegância que elegerá amanhã bela do Estado. Jane declarou ao nosso companheiro Sérgio Lencio que espera fazer bonita figura em Campos, no próximo sábado, principalmente porque tem a responsabilidade de representar um dos mais importantes municípios fluminenses. Jane, que recebeu instruções de Maria Augusta, da Serra, foi coroada ontem, no Jardim da Intuição.

PROPOSITO da festa do dia 3, em Campos, quem quer ser fazer parte da caravana que partira de Nova Iguassú às 6h, temos a informar que o EC Iguassú, em sua Secretaria, está aceitando reserva de lugares. A passagem de ida e volta custa dez cruzeiros novos.

A oposiçao se na presidência da Associação Comercial e Industrial desta cidade, o sr. Silvio Coelho revelou que a construção da sede própria, com 10 andares, a instalação do SESI e do SENAI e o recrutamento de novos associados são as principais metas da atual diretoria da ACINI. "Para isso — aduziu — espero contar com o apoio e a colaboração de todos".

O SR. Nicanor Gonçalves Pereira, que atualmente funciona à disposição do Gabinete do Prefeito, solicitou ao sr. Ari Schiavo um contingente de 25 homens para atacar a limpeza da cidade. Disse o sr. Nicanor que é uma tristeza a situação em que se encontra o centro da cidade e que, com as medidas que pretende adotar daqui para diante, espera transformar um pouco a fisionomia de Nova Iguassú, dando-lhe um aspecto mais higiênico, a exemplo do que se pode observar em qualquer centro civilizado.

A PIA União das Filhas de Maria de Santa Inês, do Paróquia Flora, vai realizar hoje festividade em benefício da Igreja de N. S. das Gracas, começando com a Santa Missa, às 17h, seguindo-se a Procissão e depois a coroação de Nossa Senhora, não faltando, no encerramento da festa, queimadas e vários atrativos, a fim de se angariar donativos para a mesma igreja.

O DR. Cláudio Faccioli, vice-pres. do Esporte Terrestre do Palmeiras, estará em Nova Iguassú no próximo dia 4 de junho, para levar o atleta Manoel Antônio, que participará dos treinos com vista ao Quadrangular Interestatal de Volibol em São Paulo, a realizar-se em julho. Manoel Antônio, que conta 11 anos de idade, é filho do desportista Sebastião Rabelo.

O PREFEITO Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista as razões que lhe apresentou o senhor Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 22 de março de 1967, desta Prefeitura, e havendo necessidade comprovada de novas diligências,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único do artigo 225, incisos, do Estatuto dos Funcionários Municipais, prevergar os respectivos trabalhos por mais trinta dias.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 24 de maio de 1967.

O PREFEITO Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE designar os servidores municipais dr. Mário Soares Pereira Júnior, Alexandre Raphael, Geralmino Barbosa de Araujo, Antônio Gaspar e Lino de Oliveira Lins para, sob a Presidência do prefeito, constituirem a Comissão de Conciliação de Compas, Serviços e Obras, com as atribuições de que cogita o art. 141, do Decreto-Ley nº 300, de 25 de fevereiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 24 de maio de 1967.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 46, de 15 de maio de 1967. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário distrital Margarida Maria Magalhães Lichio de função de Auxiliar de Ensino, a partir de 8 do corrente, de acordo com o processo nº. 5-597/67.

Nº 47, de 12 de maio de 1967. — Fica dispensado, por conveniência de serviço, o extranumerário distrital José Fernandes da Costa da função de Auxiliar de Ensino, a partir desta data, de acordo com o Mem. n. 110/DEC/967.

Nº 48, de 18 de maio de 1967. — Fica autorizado, conforme solicitude constante no Ofício nº 19/67, da Divisão Geral de Renda, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o pagamento do Auxílio para diferença de Caixa de que trata o art. 157, do Estatuto dos Funcionários deste Prefeito, alterado pela Resolução n. 1.472, de 9/12/63, na base de 5% do padrão do respectivo vencimento, aos funcionários Dúlio Alves Junior e Nathan da Silva Loreza, enquanto estiverem pagando e recebendo em moeda corrente. O pagamento a que se refere a presente autorização fica condicionado à remessa da respectiva frequência mensal pela referida Divisão.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes
Walter Ferreira Villaça
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 2186
Nova Iguaçú — Estado do Rio

Aviso à Praça

AEROPEL Com. Ind. Aeronautica Ltda., em Nova Iguaçú, comunica o desligamento da sociedade do sr. ARY BRASIL MARTINS e não se responsabiliza por quaisquer atos seus praticados em nome da firma a partir de 15.5.67.

A DIRETORIA

Indicações, requerimentos e demais matérias pendentes nesta Câmara Municipal.

Nova Iguaçú, 26 de maio de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente

COM a presença de ilustres convidados, o Instituto Figueiras, ainda em comemoração ao seu Jubileu de Prata, inaugurou ontem as novas instalações da Biblioteca Italo Branco, o Escritório Móvel para o Curso Técnico de Contabilidade e a Piscina infantil para os alunos do Jardim da Infância.

POUCAS E BOAS

Aguardem, dia 11 de junho próximo, grande festa juntamente no Patronato São Vicente, sub o patrocínio do Lions Club de Nova Iguaçú. Colabora para a organização e o futuro risonho de uma criança. ★ No próximo dia 3 de junho, festa das 15 anos do jurem Adriano Celso, filho do sr. e sra. dr. Fernando Celso Gutierrez, o apiculado aluno do Colégio Santo Inácio recepcionará seus amigos. ★ Marcado para o dia 6 o sorteio da série "I" do concurso tributário "Seus Tulões". ★ Marcella Administradora de Bens ampliou recentemente as suas instalações, elogioso melhor! atendendo a seus numerosos clientes. ★ O sr. e sra. Ari Schiavo vão a Campos no próximo sábado a fim de prestigarem o concurso de Miss Estado do Rio. Como é óbvio, estou aplaudindo a nossa representante Jane B. Figueiredo. ★ O conjunto "Os Glaciais" e os cantores Miro, Tânia Moreno, Adalberto Silva, Isildinha e o regional de Antônio do Puderlo estarão lá, mais, às 20h, apresentando-se no "Show da Noite", no auditório da Rádio Solimões. ★ Publ. Clube está realizando o seu jornal nº 8, até quarta-feira próxima, na tela do Cine Iguassú. ★ Casou-se ontem, em Nilópolis, a cantora Marlene Teixeira. ★ Wandy Coutinho, 21, casou-se na igreja de "Miss E. do Rio". ★ E lá nos b. neas a edição experimental da "Trinca da Gaiola" que, segundo o seu "slogan", é um jornal de Nova Iguaçú para o Brasil. Seus diretores — L. C. Madruga e Inácio Lotufo — prestaram homenagem ao CL pelo seu Jubileu de Ouro. ★ Está circulando também com preleção do prof. Newton G. de Barros, o 1º número do "Boletim Informativo Mensal" da Vila da Luz.

João Barbosa

Antônio Hélio de Oliveira
ADVOGADO

Guido Pamplona Machado
ACADEMICO

Rua Paulo de Frontin, 49, sobrado — Nova Iguaçú

RASGOU O SEU TERNO? Serzideira Invisível
Rua Bernardino Melo, 1549 Nova Iguaçú

Darcilio Ayres Raunheitti
Tabelião do 1º Ofício

Getúlio Vargas, 56
Tel. 2362

Câmara Municipal de Nova Iguaçú

Edital de convocação

O Vereador José N. m. Fales, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçú, em atendimento à solicitação formulada por mais de um terço dos Vereadores e na conformidade do art. 50, § 1º, da Lei Orgânica das Municipalidades, combinado com os parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda do § 2º do art. 136 da Constituição Estadual,

RESOLVE: CONVOCAR a Câmara Municipal de N. va Iguaçú para se reunir, extraordinariamente, no período compreendendo entre 31 de maio e 3 de junho do exercício em curso, a fim de deliberar sobre as matérias abalizadas discriminadas:

- Projeto nº 26/67 — Recorhce de utilidade pública a Obra Beneficiente e Desportiva de Nova Iguaçú;
 * * 4/67 — Autoriza o Prefeito a proceder à iluminação pública e dá outras providências;
 * * 42/67 — Autoriza o Prefeito a executar a construção de uma ponte e de outras providências;
 * * 50/67 — Autoriza o Prefeito a fazer convênio com o Estado do Rio de Janeiro para instalação de um ginásio em Austin;
 * * 68/67 — Cria o Pronto Socorro de Nova Iguaçú e dá outras providências;
 * * 69/67 — Dos áres de terra à Biblioteca do Povo, reconhecida de utilidade pública pela Res. nº 1940;
 * * 70/67 — Muda denominação de lagradouro e dá outras providências;
 * * 71/67 — Muda a denominação da atual rua José Marques;
 * * 74/67 — Reconhece de utilidade pública a Escola Espírito Santo D'Arc;
 * * 75/67 — Concede pensão especial;
 * * 76/67 — Concede isenção do pagamento da taxa de licença para execução de obras particulares;
 * * 77/67 — Acresce parágrafo único ao art. 159 da Resolução nº 1972;
 * * 78/67 — Concede isenção de pagamento da taxa de ligação dágue e de outras providências;
 * * 79/67 — Modifica valor de Função Gratificada e de outras providências.

Indicações, requerimentos e demais matérias pendentes nesta Câmara Municipal.

Nova Iguaçú, 26 de maio de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 99, II da Constituição do Estado, e o art. 30 da Lei Orgânica das Municipalidades,

RESOLVE: Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Nova Iguaçú para reunir-se no período de 31/5 a 19/6 do corrente ano, instalando-se a sessão às 14 horas do dia 31 do corrente mês, a fim de apreciar e votar as mensagens, cujas ementas dos respectivos projetos são:

23/66 — Da nova redação à Resolução n. 1218, de 6 de agosto de 1962.

16/67 — Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir mquinas e viaturas rodoviárias para a construção e conservação de estradas municipais e dá outras provisões.

18/67 — Revoga a Resolução n. 1442, de 14 de novembro de 1963, publicada no "Correio da Lavoura", de 5-1-64.

20/67 — Dos lotes de terreno no Estado do Rio de Janeiro.

21/67 — Dos lotes de terreno à Associação Médica de Nova Iguaçú e a reconhece como de utilidade pública.

22/67 — Concede pensão especial.

23/67 — Cria Caixas Escolares nos estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Prefeitura, e o Conselho Fiscal das Caixas Escolares e dá outras provisões.

24/67 — Transforma funções gratificadas em cargo em comissão, altera prefixo de função gratificada e padrão de cargo em comissão e dá outras provisões.

25/67 — Cria cargo em comissão e funções gratificadas.

26/67 — Altera dispositivos da Resolução n.º 1978/67 e dá outras provisões.

27/67 — Revoga a Resolução n. 1771, de 5 de outubro de 1965, transfere bens de uso comum para a classe de bens dominiais do Município, com doação posterior da área que constitui objeto desses bens ao Estado do Rio de Janeiro, para construção de um Projeto Escolar.

28/67 — Estende os benefícios da Resolução n. 1671, de 12/2/65, publicada no "Correio da Lavoura", de 14 do mesmo mês.

29/67 — Doa área de terra à Companhia de Habitação do Estado do Rio de Janeiro.

30/67 — Revoga a Resolução n. 1823/65, e doa área de terra à Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçú.

31/67 — Altera dispositivos da Resolução n. 1754/65 e dá outras provisões.

32/67 — Autoriza o Prefeito a filiar o Município ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal e dá outras provisões.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 26 de maio de 1967.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Dr. Alcides Fatorelli CLÍNICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Nos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçú

Esporte e Filantropia



As pessoas que vivem a vida do nosso Município sabem que o Centro Esp. "Fé, Esperança e Caridade", à rua Bernardino Melo, mantém um abrigo noturno, que vem prestando relevantes serviços à nossa cidade, em matéria de assistência social. Ali não só se encontra um lugar onde se possa recolar a cabeça à noite, dentro da mais perfeita higiene, mas também algo para alimentar-se, porque além da refeição matinal, encontram almoço e jantar em determinados casos. A Polícia desta cidade, por diversas vezes, tem encontrado guarda no Albergue Noturno Allan Kardec para todos aqueles que por ela são encaminhados. Agora é chegado o momento de o nosso desporto colaborar com uma instituição filantrópica como é o Albergue, da seguinte maneira: no mês de julho próximo, no dia 1º, será realizado o Torneio Início do VIII Campeonato de Futebol Amador Inter-prefeituras no campo do referido Albergue.

Campeão pulou na liderança

Com exceção do jogo Volantes x Mesquita, vencido por este último pela contagem de 4x1, em Juçurá, os demais encontros da primeira rodada terminaram com empate. Foi o artilheiro assinalando 3 tentos e Brás 1, enquanto Elcio, contra, marcou o tanto solitário valentino. A renda somou 28 cruzetas novas, e foi dirigido o encontro pelo sr. Paulino José com regular atuação, auxiliado por Claudio de Oliveira e Celso Pereira Tavares. Preliminar: Volantes 1x0.

Placar em branco na Chatuba

No campo do União, na Chatuba, o Festejinha local empata com o Aliados sem abertura de contagem. De acordo com o nosso representante que cobriu o jogo, a partida foi monótona, não se vendo mesmo nenhuma justificativa num encontro de campamento. Luis Luciano Fernandes foi o dirigente da partida com balação, tendo como árbitros Edson Souza Pia e Ovívaldo da Silva, é muito fraco. A renda somou 30 cruzetas novas. A surpresa da rodada foi a derrota dos campeões no jogo de segunda, por 4x1.

Índio empata com mais querido

Outro jogo que terminou empatado foi o realizado no estádio da Av. Brasil, assimilando o marcador no final da peleja 1 para o Potiguar e 1 para Morro Agudo. Roberto para o Índio e Pe 6 para o mais querido do Comendador Soares foram os marcadores. Wilson Das Dúras, com um bom trabalho, dirigiu a partida, auxiliado por Euclides Gonçalves e Paulo César Vieira. NC § 43/30 foi a renda, e o jogo preliminar terminou também com 1x1.

Escrita continuou no alçapão de Austin

O encontro entre Ferrovíario x Queimados, realizado no alçapão de Austin, não fugiu à regra, terminando também com o empate de 1x1, marcando Luis Antonio para o queimados e Elízio para o Ferrovíario. Com um bom trabalho dirigiu o jogo o sr. Leônio de Souza Campos, auxiliado por Milton Gomes de Silva e Rubens Araújo. Somou 1 renda 28 cruzetas.

Certame Mirim

A primeira rodada do Campeonato de Juvenil, promovido pela LID, ofereceu os resultados seguintes: O Volantes derrotou o Mesquita por 3x0, Ivanildo 2 e Nilson 1. Na Chatuba o Festejinha local empata com o Aliados, sem abertura de contagem. O jogo Ferrovíario e Queimados terminou com a vitória do Queimados por 3x1 e Potiguar e M. Agudo com o empate de 1 ponto.

Torneio «Alberico»

A segunda rodada do certame interno de futebol, promovido pelo Iguassú BC, realizou-se domingo pela manhã, tendo os jogos os resultados que se seguem: Luis de Mel 3 x 2 Negro Gato, Pau Paro 3 x 1 Diaparada e 7 Homens de Ouro 3 x 1 Praça.

Hoje, terceira rodada

O certame prosseguirá hoje com os jogos que se seguem: Luis de Mel 3 x 2 Negro Gato, Braga x Tijolinho e 7 Homens de Ouro x Luis de Mel.

Elite venceu Maria Cristina

Em Rocha Sobral, jogando amistosamente contra Maria Cristina, a Elite conseguiu vitoriar-se pela contagem de 2x0, goals de Garrincha. No jogo preliminar o Elite deu de 4x0.

Presmik empata com o Leal

O sr. Antônio Augusto Monteiro, diretor geral do Presmik e um dos seus bons valores, não gostou do empate de seu clube invicto.

Derrotado o Previdenciários

Os médicos da IAPETEC derrotaram o Previdenciários da cidade Universitária, na Ilha do Fundão. A presença do artilheiro Almeida e do seu companheiro Jorge foi bastante sentida.

Suécia (Quadrangular)

O quadrangular de suécia, realizado domingo p. com sua rodada dupla, apresentou os seguintes resultados: Fita Verde venceu o Aventureiros por 79 x 69 e o Uruguai ao Elite por 83 x 52. Ontem à noite, Fita Verde e Uruguai jogaram decidindo o título.

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

Doenças de criança — Cirurgia infantil — Puericultura
Consultório — R. Bernardino Melo, 1933, s/nº — Ed. Cine Iguassú
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17h.
Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 2841
Nova Iguassú

Futebol no Nova Iguassú Country Club

Um bom quadro de futebol foi formado dentro do N.I.C.C., do qual participaram nomes que já foram cartazes em nossos futebol, como é o caso do dr. João Martino Duarte Neto. Dorotearam os Veteranos do Rubro FC em Araras, no campo deste, p. 4x1, cobrad. Ingresso para esse espetáculo, desta vez torna-se necessário, sendo o total arrecadado entregue à direção do

jogo noturno e domingo último a vítima foi o quadro dos Acadêmicos que caíram por 10 x 4, com dr. Lubenco no gol.

Conselho do Horizonte reune-se hoje

Para tratar de assuntos de interesse do AC Horizonte, vai reunir-se hoje o seu Conselho Deliberativo, a partir das 10h. O sr. Henrique Corrêa Braga espera com essa reunião resolver vários casos pendentes para o bom andamento do Clube.

Sensação em Santa Eugênia

Aliados com 1 ponto perdido e Volantes com 2 estarão jogando hoje à tarde, no campo da rua Birigui, na segunda rodada do campeonato iguassuano de futebol amador. O jogo de juvenil entre os dois quadros será no mesmo local, pela manhã.

Mesquita defende liderança

Em sua praça de esportes o Mesquita vai receber a forte representação do Ferrovíario, para um jogo em que defenderá a liderança absoluta, enquanto o Ferrovíario procurará a todo custo manter sua invencibilidade. De acordo com o resultado dos jogos de domingo último, o match de juvenil não oferecerá grandes atrações.

Choque de Invictos (Potiguar x Queimados)

Outro jogo que vem despertando grande interesse é o que reunirá os conjuntos do Potiguar e Queimados, no estádio da Av. Brasil, quando ambos defenderão suas invencibilidades.

Fantasma vai a Morro Agudo

O Estádio Domingos César de Castilho será palco de sensacional encontro de futebol entre os fortes quadros do M. Agudo e do União. O Fantasma da Chatuba espera fazer visagem em Comendador Soares.

Verdejante empossou Diretoria

O Esperança FC, dia 20 p.m., empossou a sua nova diretoria, que tem na presidência o sr. Angelo do Nascimento. A diretoria do Morro Agudo compareceu e ofereceu linda corbelha de flores naturais.

EC Iguassú em Campos

A direção do EC Iguassú está convidando associados, simpatizantes e o povo em geral para acompanharem a caravana que seguirá sábado próximo, pela manhã, para Campos, onde à noite, no Automóvel Clube de Campos, se realizará o baile para escolher a Miss Estado do Rio, edição 67. Visa incentivar a Miss Jane, representante iguassuana e a Miss Nilópolis.

SOCIAS — O festejoso casal Amândab (David) — Nadir e patrício Maria G. Silvânia aniversariaram dia 20 e 21 último. ★ Maria Teresita de Almeida e Rosângela Maria G. Silvânia aniversariaram dia 20 e 21 último. ★ Júnior realizou ontem o baile das rosas para escolher a Rainha das Rosas. ★ Marlene Macedo Soares aniversariou e ofereceu leite morno de doce. A aniversariante é filha do Com. Orlando Soares. ★ Oraça Almeida — Neusa comemorou mais um aniversário da filhinha Fátima Mário. ★ O Morro Agudo realizou ontem a última apuração do concurso para escolher a Rainha Mirim. ★ Da 4 p.m., haverá o baile do coroação da Rainha Mirim de mala querida com os «Fantásticos». ★ A sr. Maria Pinto da Silveira, mãe do nosso compadre e amigo Adervaldo Silveira (ex-quebra do passado), retornou a Ilhéus, deixando grande saudade. Breve ela voltará. ★ Wilson Jurandir, o eficiente locutor da Rádio Solimões, aniversariou dia 23 p.m. ★ A moça Rita da Cássia, filha do casal João Luís — Floracilda Santos do Nascimento, aniversariou dia 21 último. ★ Aniversariou dia 26 último a srta. Maria Isabel Ramos Barreto. ★ Realizou-se hoje, na matriz de Nilópolis, o enlace matrimonial do jovem Dalcion Rodrigues Barreto com a srta. Lindaíva Rodrigues da Silva. ★ Paulo Rodrigues de Araújo aniversariou dia 26 último.

TRÍPLICE EFÉMERIDE — Os irmãos Cristólio Chaves, Oldemar Chaves e dr. Otacílio Chaves estão aniversariando neste mês, o primeiro dia 30 próximo, Oldemar 25 e Otacílio dia 26 p.m. Os aniversariantes foram homenageados na Churrascaria Floriano, quinta-feira, com lento jantar, comparecendo: Joaquim dos Santos Oliveira e sra., Antonio Almeida e sra., Mamed Almawi, Emilia Rabelo, Joaquim dos Santos e sra., Wilson dos Santos Oliveira e sra., Nicanor Gonçalves Pereira, o jovem Francisco e este colunista. Carlos Alberto Costa Lima, gerente da casa, foi «maître».

CONTA-GÓTAS — Juiz deverá jogar este ano pelo Morro Agudo. ★ Veterano do São Miguel derrotou MOTOTEC: 6 x 0. ★ Aventurários (de Solimões Esportiva) vai apresentar, na Rádio Solimões, programa de discos, às 22h30m de domingo. ★ Teve grande acréscimo o boletim informativo do Potiguar. ★ Estatutos da E.C. Elite já estão sendo registrados. ★ O ex-quebra Tomaz é o preparador da equipe do Solimões. ★ Na próxima sexta-feira, na seção «En Sou Waldir», hoje, deverá estrear no Mesquita. ★ O atleta Careca e Chiquito estão suspensos pelo M. Agudo e Zé Neném, machucado.

José Fróes Machado

Nelson Soares

ADVOGADOS

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua Getúlio Vargas, 58 — sala 22 — Nova Iguassú

Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 7º Ofício — Rua Paulo de Frontin, s/n
Edifício do Forum — 3º Andar — Sala 28

Editorial de Citação
(Prazo de 30 dias)

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital vieram ou das conhecimentos tiverem que, por parte de INDÚSTRIA E CO. MERCIO MOAGEIRA S.A., foram dirigidas a PASTIFÍCIO ROBELL LIMITADA, as seguintes petições: Petição de fls. 1:

— Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nova Iguassú. Indústria e Comércio Moageira S.A., firma industrial estabelecida em Petrópolis, neste Estado, na avenida Barão do Rio Branco n. 1.187, sendo credora da importância de Cr\$ 28.200,00 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), representada por quatro (4) notas promissórias (Doc. 2-3-4-5) sendo uma no valor de Cr\$ 420.000 (quatrocentos e vinte mil cruzados), e as demais no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzados) cada uma, emitidas em data de 28 de abril do corrente ano e, vencidas, respectivamente, em datas de 25 de junho, 25 de julho, 28 de agosto e 25 de setembro de 1966, protestadas as três primeiras conforme instrumento lavrado no Cartório do 3º Ofício desta Comarca devidas pela firma comercial, Pastifício Robelli Limitada, estabelecida à Estrada Plínio Casado, n. 1.523, nesta cidade por seu procurador依法 assassinado, conforme mandado incluso (doc. n. 1) quer fazer citar a devedora para na forma do art. 299 e seguintes do código de Processo Civil, pagar dentro de vinte e quatro horas, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para o pagamento reclamado com o acréscimo dos juros, custas e honorários advocatícios da Autora, que ora são pedidos na base de 20%, sobre o que se apurar na execução. Assim, requer a V. Exa., que se digne de mandar passar o competente mandado de penhora executiva contra a devedora, para que seja citada, na pessoa de seu representante, a pagar aludida quantia e, não o fazendo dentro de vinte e quatro (24) horas, se proceda na conformidade dos artigos 298 e seguintes do código mencionado, à penhora das condições requeridas, protestando pelos dispositivos legais de arrembamento, requisição de força, se necessário e, ficando a executada, desde logo, intimada para contestar no prazo do artigo 301, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27 de setembro de 1966. (a) Antonio Izalas da Costa Abreu — Advogado¹. Distribuição: — «Distribuição» no L. 66 n. 71.108 a 1º Vara de Ofício. Nova Iguassú, 27 de 9 de 1966. (e) Jorge Gama de Barros — Distribuidor substituto². Despacho: — «D. R. e A. Como requer, excluídos os honorários advocatícios em caso de pronto pagamento. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 18: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 19: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 20: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 21: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 22: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 23: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 24: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 25: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 26: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 27: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 28: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 29: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 30: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 31: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 32: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e Comércio Moageira S.A., autora nos autos da ação de dívida, do mesmo Diploma legal. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.820.000 (dois milhõezinhos e cinqüenta e vinte mil cruzados), P. e E. Defensor. Nova Iguassú, 27-9-1966. (a) Alberto Nader — Juiz de Direito». Petição de fls. 33: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Indústria e